

Folha Nº _____
Data Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO Nº 7371/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. IVANDERLEI BARBOSA, portador do CPF: 633.800.646-53 e RG: 8.708.118-0-SSP/SP, em virtude do resultado do **Registro de Preços de Materiais de Construção para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba/SP**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 6264/15, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – ADEMAR CESAR FERNAINE EPP – inscrita no CNPJ nº 06.294.648/0001-02, com sede à RUA MARANHÃO, nº 100, Bairro: Centro, Ubatuba/SP, neste ato representada por **ADEMAR CESAR FERNAINE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.778.482-1, devidamente inscrita no CPF sob o nº 206.686.008-53, classificada em 1º lugar nos lotes abaixo discriminados **no valor total de R\$ 3.769.508,05 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oito reais e cinco centavos)**, conforme Proposta da Empresa, abaixo descrita:

LOTE 01

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	PC	ACABAMENTO PARA VALVULA HIDRA	HIDRA	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
2	250	PC	ADAPTADOR ROSCÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA - 25mm	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
3	250	PC	ADAPTADOR ROSCÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA - 32mm	TIGRE	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
4	250	PC	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA - 32mm	TIGRE	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
5	250	PC	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA - 50mm	TIGRE	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
6	250	PC	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 32X1"	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
7	250	PC	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 50x1.1/2"	TIGRE	R\$ 6,85	R\$ 1.712,50
9	100	UN	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO	TIGRE	R\$ 2,35	R\$ 235,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Folha Nº _____

Pag. Nº _____

			100mm			
10	100	UN	ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 40mm	TIGRE	R\$ 1,60	R\$ 160,00
11	100	UN	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 50mm	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 200,00
12	100	UN	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 75mm	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 300,00
14	100	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	TIGRE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
36	150	PC	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50X40MM	TIGRE	R\$ 3,90	R\$ 585,00
37	150	PC	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 435,00
38	150	PC	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25MM	TIGRE	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
51	10	UN	CAIXA D ÁGUA	FORTLEV	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
52	10	UN	CAIXA D ÁGUA	FORTLEV	R\$ 6.700,00	R\$ 67.000,00
53	8	PC	CAIXA D ÁGUA 1000L.	FORTLEV	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
55	250	PC	CAIXA SIFONADA ESGOTO	TIGRE	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
60	300	PC	CAP 100mm (ESGOTO)	TIGRE	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
61	250	PC	CAP 50MM (ESGOTO)	TIGRE	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
62	200	UN	CAP SOLDÁVEL 25mm	TIGRE	R\$ 4,49	R\$ 898,00
63	200	PC	CAP SOLDÁVEL 32mm	TIGRE	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
64	200	PC	CAP SOLDÁVEL 50mm	TIGRE	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
75	500	TB	COLA PLÁSTICA P/ PVC	TIGRE	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
79	400	RL	CONDUITE CORRUGADO 3/4"	TIGRE	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00
81	250	M	CORRENTE	DELTA	R\$ 89,61	R\$ 22.402,50
82	250	M	CORRENTE	DELTA	R\$ 87,00	R\$ 21.750,00
83	150	PC	COTOVELO P/ ESGOTO	DELTA	R\$ 4,90	R\$ 735,00
86	250	UN	CURVA 45° LONGA (ESGOTO) - 100mm	TIGRE	R\$ 99,90	R\$ 24.975,00
87	250	UN	CURVA 45° LONGA (ESGOTO) - 50mm	TIGRE	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
88	250	UN	CURVA 45° LONGA (ESGOTO) - 75mm	TIGRE	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
89	250	UN	CURVA 45° SOLDÁVEL - 25mm	TIGRE	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
90	250	PC	CURVA 45° SOLDÁVEL - 32mm	TIGRE	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
91	250	UN	CURVA 45° SOLDÁVEL - 50mm	TIGRE	R\$ 19,95	R\$ 4.987,50
92	100	PC	CURVA 90° LONGA ESGOTO 50MM	TIGRE	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
93	200	UN	CURVA 90° CURTA (ESGOTO) - 100mm	TIGRE	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
94	200	UN	CURVA 90° CURTA (ESGOTO) - 40mm	TIGRE	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
95	200	UN	CURVA 90° CURTA (ESGOTO) - 50mm	TIGRE	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00
96	200	UN	CURVA 90° CURTA (ESGOTO) - 75mm	TIGRE	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
97	200	UN	CURVA 90° LONGA (ESGOTO) - 100mm	TIGRE	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
98	200	UN	CURVA 90° SOLDÁVEL - 25mm	TIGRE	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
99	200	UN	CURVA 90° SOLDÁVEL - 32mm	TIGRE	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
100	200	UN	CURVAS 90° SOLDÁVEL 50mm	TIGRE	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
134	200	PC	ENGATE FLEXÍVEL PVC - 40cm	TIGRE	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
135	500	UN	ENGATE FLEXÍVEL PVC - 50cm	TIGRE	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
176	300	UN	JOELHO 45° (ESGOTO) - 100mm	TIGRE	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
177	250	UN	JOELHO 45° (ESGOTO) - 40mm	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
178	250	UN	JOELHO 45° (ESGOTO) - 50mm	TIGRE	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
179	250	UN	JOELHO 45° (ESGOTO) - 75mm	TIGRE	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
180	300	UN	JOELHO 45° SAOLDÁVEL - 25mm	TIGRE	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
181	300	UN	JOELHO 45° SOLDÁVEL - 32mm	TIGRE	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
182	250	UN	JOELHO 90° (ESGOTO) - 40mm	TIGRE	R\$ 9,30	R\$ 2.325,00
183	250	UN	JOELHO 90° COM ANEL (ESGOTO) - 40mm	TIGRE	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
184	250	UN	JOELHO 90° COM VISITA (ESGOTO) -	TIGRE	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00

ADEMAR CESAR

FERNAINÉ:0629464800

0102

Assinado de forma digital por

ADEMAR CESAR

FERNAINÉ:062946480002

Data: 2022.09.15 12:19:49 -03'00'





			100mm			
185	150	UN	JOELHO 90° ESGOTO 100mm	TIGRE	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
186	200	UN	JOELHO 90° ESGOTO 50mm	TIGRE	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
187	200	UN	JOELHO 90° ESGOTO 75mm	TIGRE	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
188	400	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
189	400	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32mm	TIGRE	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
190	400	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50mm	TIGRE	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
191	400	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25mm x 3/4"	TIGRE	R\$ 13,30	R\$ 5.320,00
192	400	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
193	400	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA - 25mm x 3/4"	TIGRE	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
194	400	UN	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL - 25mm x 20mm	TIGRE	R\$ 7,21	R\$ 2.884,00
196	200	UN	JUNÇÃO SIMPLES (ESGOTO) - 100mm x 100mm	TIGRE	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
197	200	UN	JUNÇÃO SIMPLES (ESGOTO) - 40mm x 40mm	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
198	200	UN	JUNÇÃO SIMPLES (ESGOTO) - 50mm x 50mm	TIGRE	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
199	200	UN	JUNÇÃO SIMPLES (ESGOTO) - 75mm x 75mm	TIGRE	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
224	250	UN	LUVA DE CORRER (ESGOTO) - 100mm	TIGRE	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
225	500	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL - 25mm	TIGRE	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
226	300	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL - 50mm	TIGRE	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
227	400	UN	LUVA PARA ESGOTO	TIGRE	R\$ 17,40	R\$ 6.960,00
228	150	UN	LUVA ROSCÁVEL 1/2"	TIGRE	R\$ 3,40	R\$ 510,00
229	150	UN	LUVA ROSCÁVEL 1 1/2"	TIGRE	R\$ 29,80	R\$ 4.470,00
230	150	UN	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
231	200	UN	LUVA SIMPLES (ESGOTO) - 100mm	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
232	200	UN	LUVA SIMPLES (ESGOTO) - 40mm	TIGRE	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
233	200	UN	LUVA SIMPLES (ESGOTO) - 50mm	TIGRE	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
234	200	UN	LUVA SIMPLES (ESGOTO) - 75mm	TIGRE	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
235	500	UN	LUVA SOLDÁVEL - 25mm	TIGRE	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
236	500	UN	LUVA SOLDÁVEL - 32mm	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
237	500	UN	LUVA SOLDÁVEL - 50mm	TIGRE	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
238	500	UN	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
239	500	UN	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25mm x 3/4"	TIGRE	R\$ 17,10	R\$ 8.550,00
244	50	MTL	MANGUEIRA DE NIVEL CRISTAL 3/8"	ACQUA	R\$ 3,95	R\$ 197,50
258	150	UN	NIPEL ROSCÁVEL 1/2"	TIGRE	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00
259	150	UN	NIPEL ROSCÁVEL 3/4"	TIGRE	R\$ 4,80	R\$ 720,00
289	300	PC	PLUG ROSCÁVEL - 1/2"	TIGRE	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
290	300	PC	PLUG ROSCÁVEL - 3/4"	TIGRE	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
301	200	PC	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA (ESGOTO)	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
303	200	PC	RALO CÔNICO (ESGOTO) - 100mm	TIGRE	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
304	150	PC	RALO LINEAR 50cm COM GRELHA	TIGRE	R\$ 36,36	R\$ 5.454,00
305	150	PC	RALO QUADRADO (ESGOTO) - 100mm	TIGRE	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
309	200	UN	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25mm	DECA	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Folha Nº _____

Proc. Nº _____

10 10

311	250	PC	REPARO P/ VALVULA HIDRA	HYDRA	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
332	1.000	PC	SIFÃO AJUSTÁVEL 66cm	TIGRE	R\$ 32,60	R\$ 32.600,00
333	50	UN	SIFÃO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO	TIGRE	R\$ 14,00	R\$ 700,00
334	250	UN	SIFÃO EXTENSIVO UNIVERSAL CINZA	TIGRE	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
347	200	UN	TE ESGOTO - 100mm	TIGRE	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
348	200	UN	TE ESGOTO - 50mm	TIGRE	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
349	150	UN	TE ESGOTO 100mm X 50mm	TIGRE	R\$ 19,10	R\$ 2.865,00
350	75	UN	TE ROSCÁVEL 3/4	TIGRE	R\$ 5,15	R\$ 386,25
351	400	UN	TE SOLDÁVEL 25mm	TIGRE	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
352	400	PC	TE SOLDÁVEL 32mm	TIGRE	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
353	400	UN	TE SOLDÁVEL 50mm	TIGRE	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
354	750	UN	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 x 1/2"	TIGRE	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00
355	250	PC	TELHA AMIANTO 2,44X1,10	ETERNITY	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00
383	50	UN	TORNEIRA / MAQUINA DE LAVAR C25	S METAIS	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
384	100	UN	TORNEIRA BICA MOVEL C50/C60 MESA	S METAIS	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
385	100	UN	TORNEIRA CURTO CROMADO 1/2	S METAIS	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
386	100	UN	TORNEIRA CURTO CROMADO 3/4	S METAIS	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
387	500	UN	TORNEIRA DE BOIA P/CAIXA D'ÁGUA	TIGRE	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00
388	500	UN	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 3/4"	S METAIS	R\$ 56,70	R\$ 28.350,00
389	400	UN	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA COM BICA MÓVEL 3/4"	S METAIS	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
390	250	UN	TORNEIRA JARDIM CR3/4	S METAIS	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
391	100	UN	TORNEIRA LAVATÓRIO C50	S METAIS	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
392	100	UN	TORNEIRA LAVATÓRIO C60	S METAIS	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
393	100	UN	TORNEIRA LONGA CROMADO 1/2	S METAIS	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
394	100	UN	TORNEIRA LONGO CROMADO 3/4	S METAIS	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
395	100	UN	TORNEIRA MÉDIA CROMADO 1/2	S METAIS	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
396	100	UN	TORNEIRA MÉDIO CROMADO 3/4	S METAIS	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
397	100	UN	TORNEIRA METAL AMARELO 1/2	S METAIS	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
398	100	PC	TORNEIRA P/ JARDIM	S METAIS	R\$ 35,10	R\$ 3.510,00
399	50	PC	TORNEIRA P/PIA 3/4"	S METAIS	R\$ 35,10	R\$ 1.755,00
400	100	UN	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2	S METAIS	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
401	100	UN	TORNEIRA TANQUE JARDIM 1/2 X 3/4	S METAIS	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
402	100	UN	TORNEIRA USO GERAL C33 1/2 X 3/4	S METAIS	R\$ 37,70	R\$ 3.770,00
414	200	UN	TUBO DE DESCARGA DE SOBREPOR	TIGRE	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
415	250	UN	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA	TIGRE	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
416	200	UN	TUBO DE ESGOTO 200mm x 3m	TIGRE	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
417	200	PC	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6 M - 40mm	TIGRE	R\$ 53,53	R\$ 10.706,00
418	200	PC	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6 M - 50mm	TIGRE	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
419	200	PC	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6 M - 75mm	TIGRE	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
420	500	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 6 M - 25mm	TIGRE	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
421	300	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 6 M - 32mm	TIGRE	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00
422	300	UN	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 6 M - 50mm	TIGRE	R\$ 121,00	R\$ 36.300,00
423	200	PC	UNIÃO SOLDÁVEL 25mm	TIGRE	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
424	200	PC	UNIÃO SOLDÁVEL 32mm	TIGRE	R\$ 21,70	R\$ 4.340,00
425	100	PC	VALVULA DE DESCARGA	HIDRA	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00
426	100	PC	VÁLVULA DE ESCOAMENTO	S METAIS	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
427	250	PC	VÁLVULA DE ESCOAMENTO 3.1/2"	S METAIS	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00

ADEMAR CESAR
FERNANDEZ:062946480
00102Assinado de forma digital por
ADEMAR CESAR
ID:04062529464800102
Data: 2022.09.15 12:00:15 -0300



428	150	PC	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO - 25mm	TIGRE	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
429	150	PC	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO - 32mm	TIGRE	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
430	150	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO	TIGRE	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
431	200	PC	VÁLVULA DE RETENÇÃO (ESGOTO) - 100mm	TIGRE	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
432	200	PC	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO - 1"	TIGRE	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.140.343,25						

LOTE 02

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	50	PC	ALICATE	TRAMONTINA	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
16	150	PC	ARCO DE SERRA	STARRET	R\$ 34,30	R\$ 5.145,00
32	25	JG	BROCA CHATA	IRWING	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
33	25	UN	BROCA P/TELHA DE FIBROCIMENTO/AMIANTO/MOROES	IRWING	R\$ 29,00	R\$ 725,00
34	25	UN	BROCA PARA FIBROCIMENTO	IRWING	R\$ 32,00	R\$ 800,00
35	25	JG	BROCA SERRA COPO	DYMAR	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
44	175	UN	CADEADO 20MM	STAN	R\$ 15,00	R\$ 2.625,00
45	25	UN	CADEADO 25MM	STAN	R\$ 18,00	R\$ 450,00
46	175	UN	CADEADO 30MM	STAN	R\$ 22,00	R\$ 3.850,00
47	175	UN	CADEADO 35MM	STAN	R\$ 30,90	R\$ 5.407,50
48	25	PC	CADEADO 40MM	STAN	R\$ 32,20	R\$ 805,00
49	175	UN	CADEADO 50MM	STAN	R\$ 41,00	R\$ 7.175,00
65	25	PC	CAVADEIRA ARTICULAR COM CABO	RAMADA	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
66	15	PC	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO	TRAMONTINA	R\$ 63,00	R\$ 945,00
67	25	UN	CHAVE DE FENDA 1/4	TRAMONTINA	R\$ 9,00	R\$ 225,00
68	25	UN	CHAVE DE TESTE	TRAMONTINA	R\$ 16,00	R\$ 400,00
69	50	UN	CHAVE PHILIPS	TRAMONTINA	R\$ 13,30	R\$ 665,00
76	50	PC	COLHER DE PEDREIRO Nº 6 - (E)	PACETTA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
77	50	PC	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 - (E)	PACETTA	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
80	500	PC	CONTROLE DE COMANDO P/ VENTILADOR	ILUMI	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
101	100	UN	DISCO DE CORTE	DYMAR	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
102	250	UN	DISCO DE LIXA	ITAMBÉ	R\$ 4,38	R\$ 1.095,00
103	25	PC	DISCO SERRA CIRCULAR 12 POL. X 24 DENTES	DYMAR	R\$ 292,00	R\$ 7.300,00
136	100	PC	ENXADA DE DUAS CARAS COM CABO	TRAMONTINA	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
137	50	PC	ENXADÃO	TRAMONTINA	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
139	50	UN	Espátula 4 polegadas	MAXI	R\$ 19,90	R\$ 995,00
140	50	UN	Espátula 6 polegadas	METALURGICA	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
141	150	PC	ESPELHO CEGO	ILUMI	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
142	3	UN	ESQUADRO - (E)	RAMADA	R\$ 51,00	R\$ 153,00
143	25	PC	ESQUADRO 12"	RAMADA	R\$ 91,00	R\$ 2.275,00
144	250	UN	FECHADURA INTERNA COMPLETA	ALIANÇA	R\$ 72,00	R\$ 18.000,00
145	250	PC	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA, DE TAMBOR	ALIANÇA	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
153	150	PC	FITA ISOLANTE 20 MT	LORENZETTI	R\$ 11,30	R\$ 1.695,00
154	100	RL	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	3M	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
155	1.000	UN	FITA VEDA ROSCA	TIGRE	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
156	5	PC	FORMÃO 1	M METARLUGICA	R\$ 26,00	R\$ 130,00
157	5	UN	FORMÃO 1/2	M METARLUGICA	R\$ 27,30	R\$ 136,50





158	5	UN	FORMÃO 1/4	M METARLUGICA	R\$ 26,26	R\$ 131,30
159	5	UN	FORMÃO 3/4	M METARLUGICA	R\$ 25,00	R\$ 125,00
195	50	JG	JOGO DE CHAVES	TRAMONTINA	R\$ 13,30	R\$ 665,00
200	150	UN	LÂMINA DE SERRA	STARRET	R\$ 3,50	R\$ 525,00
201	100	UN	LÂMINA DE SERRA	STARRET	R\$ 3,40	R\$ 340,00
215	50	UN	LIMA CHATA 10"	KF	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
216	250	UN	LIMA MOD. KF	KF	R\$ 25,10	R\$ 6.275,00
217	25	M	LINHA PEDREIRO 100 MT	KF	R\$ 16,00	R\$ 400,00
248	25	PC	MARRETA DE 2 KILOS	MINASUL	R\$ 78,30	R\$ 1.957,50
249	50	PC	MARTELO P/ PEDREIRO.	TRAMONTINA	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
260	100	UN	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
280	100	PC	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
302	15	PC	PRUMO PAREDE	MAXI	R\$ 36,00	R\$ 540,00
329	25	PC	SERRA COPO 32MM	DYMAR	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
328	3	UN	SERRA CIRCULAR	MAKITA	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
330	250	PC	SERRA PARA ARCO DE SERRA	STARRET	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
331	50	UN	SERROTE 20	TRAMONTINA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
344	50	PC	TALHADEIRA	LORD	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
403	25	PC	TRENA 05 METROS	TRAMONTINA	R\$ 17,00	R\$ 425,00
VALOR TOTAL R\$ 178,105,80						

LOTE 03

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	50	UN	ANEL DE CONCRETO	UNATUBO	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
58	150	UN	CANAleta DE CONCRETO	UNATUBO	R\$ 84,75	R\$ 12.712,50
59	2.500	UN	CANAleta EM CONCRETO 14 X 19 X 39 CM	TADIOTO	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
78	500	PC	COLUNA	UNATUBO	R\$ 193,00	R\$ 96.500,00
VALOR TOTAL R\$ 151.712,50						

LOTE 04

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	25	KG	ARAME RECOZIDO	ACELLOR	R\$ 35,00	R\$ 875,00
VALOR TOTAL R\$ 875,00						

LOTE 07

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	500	M2	AZULEJO	INCEPA	R\$ 61,30	R\$ 30.650,00
22	25	UN	BACIA ACOPLADA BRANCA	LOGASA	R\$ 340,00	R\$ 8.500,00
54	150	PC	CAIXA DE DESCARGA	TIGRE	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
84	50	UN	CUBA AÇO INOX N.2 FUNDA 56 X 34	TRAMONTINA	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
213	150	PC	LAVATÓRIO C/ COLUNA	LOGASA	R\$ 183,00	R\$ 27.450,00





214	25	PC	LAVATÓRIO COMPLETO P/ BANHEIRO	LOGASA	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
286	250	M2	PISO CERAMICO	INCEPA	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
336	100	UN	SOLEIRA	BS	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
345	40	UN	TANQUE SINTÉTICO 60cm MÉDIO	RORATO	R\$ 98,60	R\$ 3.944,00
346	40	UN	TANQUE SINTÉTICO DUPLO	RORATO	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00
VALOR TOTAL R\$ 135.194,00						

LOTE 08

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	50	UN	BARRAMENTO.	STECK	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
146	200	BAR	FERRO 3/8"	ACELLOR	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
147	200	BAR	FERRO 5/16	ACELLOR	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
243	500	UN	MALHA POP	ACELLOR	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00
287	15	UN	PISO METÁLICO PARA ANDAIME	ACELLOR	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
310	10	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO - 0,10 X 2,00 m	MAXI	R\$ 51,00	R\$ 510,00
324	10	UN	SAPATA PARA ANDAIME	METALPAMA	R\$ 72,00	R\$ 720,00
335	25	UN	SOLDA DE ESTANHO	COBIX	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL R\$ 45.180,00						

LOTE 11

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	250	M	CAIBRO DE PEROBA DE 5 X 6 CM	MADEIREIRO	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
74	10	FR	COLA PARA MADEIRA	CASTOLA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
85	100	FR	CUPINICIDA	MONTANA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
240	250	UN	MADEIRIT 220 X 110 - 10MM	MADEIREIRO	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
241	250	UN	MADEIRIT 220 X 110 - 12MM	MADEIREIRO	R\$ 128,00	R\$ 32.000,00
242	250	PC	MADEIRITE PLASTIFICADO	MADEIREIRO	R\$ 156,00	R\$ 39.000,00
292	25	UN	PORTA	MADEIREIRO	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
314	250	PC	RIPA	MADEIREIRO	R\$ 9,70	R\$ 2.425,00
315	250	PC	RIPA 1.2 X 5 BRUTA COMP. MINIMO 4,00 MTS	MADEIREIRO	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
316	250	UN	RIPA DE GARAPEIRA	MADEIREIRO	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
323	10.000	M3	SAIBRO.	M.U	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
325	1.500	M	SARRAFO DE 10 POR 2,5 CM	MADEIREIRO	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
326	50	MTL	SARRAFO CAMBARA 15 X 2,5	MADEIREIRO	R\$ 12,50	R\$ 625,00
327	1.500	MTL	SARRAFO PINHO 5 X 2,5	MADEIREIRO	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
342	250	PC	TABUA - 30	MADEIREIRO	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00
343	50	MTL	TABUA CAMBARA 30 X 2.5 X 5 MTS	MADEIREIRO	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
412	150	UN	TRINCO	INCA	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
413	150	UN	TRINCO TARJETA	INCA	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
434	100	MTL	VIGA 6 X 12 COMP. MINIMO 4,00 METROS	MADEIREIRO	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
435	50	M	VIGA 6 X 12 COMP. MINIMO 5,00 MTS	MADEIREIRO	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
436	100	UN	VIGA DE JATOBA 6 X 16 CM	MADEIREIRO	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
437	100	MTL	VIGA DE PEROBA 6 X 12	MADEIREIRO	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
VALOR TOTAL R\$ 276.845,00						



**LOTE 12**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	300	SC	CAL MASSA - Saco de 20 KG	ITAÚ	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
57	1.000	SC	CAL PARA PINTURA	ITAÚ	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
71	3.000	SC	CIMENTO	CSN	R\$ 39,50	R\$ 118.500,00
72	50	KG	CIMENTO BRANCO	HOLCIM	R\$ 4,90	R\$ 245,00
73	375	SC	CIMENTO COLA - 20 kg	QUARTZOLIT	R\$ 16,90	R\$ 6.337,50
163	400	KG	GESSO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 KG.	JUNTALIDER	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
166	200	BL	IMPERMEABILIZANTE P/ ARGAMASSA E CONCRETO	VEDACIT	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL R\$ 169.542,50						

LOTE 14

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161	300	GL	FUNDO ANTI CORROSIVO P/ SUPERF. METALICA (ZARCÃO)	EUCATEX	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
206	150	LT	Látex acrílica azul profundo - latas 18 litros	EUCATEX	R\$ 320,00	R\$ 48.000,00
207	120	LT	LATEX ACRILICO BRANCO GELO 18 LTS	EUCATEX	R\$ 320,00	R\$ 38.400,00
208	500	LT	LATEX ACRILICO BRANCO NEVE 18 LTS	EUCATEX	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
209	150	LT	LATEX ACRILICO COR AMARELO CANARIO 18 L	EUCATEX	R\$ 320,00	R\$ 48.000,00
210	120	LT	LATEX ACRILICO COR PEROLA 18 L	EUCATEX	R\$ 320,00	R\$ 38.400,00
211	200	GL	LATEX BRANCO 3,60 LTS - BRANCO NEVE	EUCATEX	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
212	200	LT	LATEX BRANCO NEVE 18 LTS	EUCATEX	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
218	1.000	FL	LIXA DE FERRO 100	TATU	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
219	1.000	FL	LIXA DE FERRO 80	TATU	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
220	1.000	FL	LIXA DE MADEIRA 80	TATU	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
221	1.000	FL	LIXA DE PAREDE 100	TATU	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
222	1.000	FL	LIXA DE PAREDE 80	TATU	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
250	200	LT	MASSA ACRILICA 18 LTS	EUCATEX	R\$ 183,00	R\$ 36.600,00
251	150	GL	MASSA CORRIDA	EUCATEX	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
252	250	LT	MASSA CORRIDA 18 LTS	EUCATEX	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
253	1.000	L	MASSA CORRIDA ACRILICA 1	EUCATEX	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
254	100	KG	MASSA EPÓXI	MAXXI RUBBER	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
255	150	LT	MASSA PLASTICA COM CATALIZADOR 500 ML	TIGRE	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
281	250	UN	PINCEL 1 1/2"	TIGRE	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
282	250	UN	PINCEL 1 1/2"	TIGRE	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
283	250	UN	PINCEL 1"	TIGRE	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
284	1.250	UN	PINCEL 2"1/2	TIGRE	R\$ 8,20	R\$ 10.250,00
285	250	UN	PINCEL RETANGULAR 1/2	TIGRE	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
312	200	L	RESINA	EUCATEX	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
313	150	CAIXA	RESINA EPOXI P/SOLDA A FRIO C/ENDURECEDOR, EMBALAGEM 250	QUIMATIC	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00





			GR			
317	350	UN	ROLO DE POLIESTER 15cm	ATLAS	R\$ 12,20	R\$ 4.270,00
318	250	UN	ROLO DE ESPUMA DE 9 CM	ATLAS	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00
319	1.000	UN	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	TIGRE	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
320	250	UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO P/ PINTURA 23 CM, C/ CABO	TIGRE	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
321	250	UN	ROLO DE POLIESTER 05cm	ATLAS	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
322	250	UN	ROLO DE POLIESTER, 09 CM	ATLAS	R\$ 8,75	R\$ 2.187,50
337	150	GL	SOLVENTE P/ TINTA (THINNER) C/ 05 LITROS 2800	EUCATEX	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
338	150	GL	SOLVENTE PARA TINTA ÁGUA-RAS, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS	EUCATEX	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
341	200	UN	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	ATLAS	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
356	150	LT	THINER - lata 900ml	EUCATEX	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
359	125	GL	TINTA ACRILICA	EUCATEX	R\$ 205,00	R\$ 25.625,00
360	100	GL	TINTA EPOXI	EUCATEX	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
361	100	LT	TINTA EPÓXI - AMARELA	EUCATEX	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
362	100	LT	TINTA EPOXI - AZUL	EUCATEX	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
363	100	LT	TINTA EPÓXI - CASTOR	EUCATEX	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
364	100	LT	TINTA EPÓXI - CONCRETO	EUCATEX	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
365	100	LT	TINTA EPÓXI - VERDE	EUCATEX	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
366	150	PC	TINTA ESMALTE SINTETICO 1/4	EUCATEX	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
367	350	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL DEL REY 3,6 LTS	EUCATEX	R\$ 148,00	R\$ 51.800,00
368	150	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCA	EUCATEX	R\$ 148,00	R\$ 22.200,00
369	100	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO MARROM CONHAQUE 3.6 LTS	EUCATEX	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
370	100	LT	TINTA ESMALTE SINTETICO NA COR AZUL ROYAL COM 3,6 LT.	EUCATEX	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
371	200	LT	TINTA LATEX - 18 LITROS	EUCATEX	R\$ 307,00	R\$ 61.400,00
372	100	LT	TINTA LATEX AREIA 18 LTS	EUCATEX	R\$ 307,00	R\$ 30.700,00
373	150	LT	TINTA LATEX AZUL ROYAL - 18 LITROS	EUCATEX	R\$ 307,00	R\$ 46.050,00
374	150	GL	TINTA LATEX BRANCO GELO 3,6 LTS	EUCATEX	R\$ 148,00	R\$ 22.200,00
375	100	LT	TINTA LATEX BRANCO NEVE - LATA 18 LTS	EUCATEX	R\$ 307,00	R\$ 30.700,00
376	100	LT	TINTA LATEX CONCRETO - LATA 18 LTS	EUCATEX	R\$ 307,00	R\$ 30.700,00
377	100	GL	TINTA OLEO	EUCATEX	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
378	50	GL	TINTA OLEO BRANCA	EUCATEX	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
379	150	LT	TINTA PARA PISO	EUCATEX	R\$ 405,00	R\$ 60.750,00
404	150	UN	TRINCHA - 2"	TIGRE	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
405	75	UN	TRINCHA 1"	TIGRE	R\$ 5,50	R\$ 412,50
406	100	PC	TRINCHA 1.1/2	TIGRE	R\$ 3,75	R\$ 375,00
407	100	UN	TRINCHA 1/2"	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 290,00
408	100	UN	TRINCHA 2.1/2"	TIGRE	R\$ 9,90	R\$ 990,00
409	50	UN	TRINCHA 3"	TIGRE	R\$ 10,50	R\$ 525,00
410	50	PC	TRINCHA 4"	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
411	50	UN	Trincha cabo de madeira 4 polegadas	TIGRE	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
433	150	LT	VERNIZ 3,6 L	EUCATEX	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
VALOR TOTAL R\$ 1.580.805,00						

LOTE 15

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	----	-----------	-------	----------------	-------------





262	250	CT	PARAFUSO + BUCHA NYLON S6	JOMARCA	R\$ 0,50	R\$ 125,00
263	250	UN	PARAFUSO C/ BUCHA PLASTICA S-04	JOMARCA	R\$ 0,65	R\$ 162,50
264	250	UN	PARAFUSO C/ BUCHA PLASTICA S-08	JOMARCA	R\$ 0,76	R\$ 190,00
265	250	UN	PARAFUSO DE FENDA P/ BUCHA 10	JOMARCA	R\$ 0,87	R\$ 217,50
266	250	UN	PARAFUSO FRANCES - 5/16 x 5cm	JOMARCA	R\$ 0,70	R\$ 175,00
267	250	UN	PARAFUSO FRANCES - 5/16 x 6cm	JOMARCA	R\$ 0,60	R\$ 150,00
268	250	UN	PARAFUSO N°10	JOMARCA	R\$ 0,80	R\$ 200,00
269	150	UN	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO ASSENTO SANITÁRIO S-10	JOMARCA	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
270	150	UN	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO ASSENTO SANITÁRIO S-12	JOMARCA	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
271	150	PC	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO ASSENTO SANITÁRIO S-8	JOMARCA	R\$ 28,70	R\$ 4.305,00
272	250	PC	PARAFUSO P/ TELHA ONDULADA	JOMARCA	R\$ 3,00	R\$ 750,00
273	150	UN	PARAFUSO P/DOBRADIÇA	JOMARCA	R\$ 0,40	R\$ 60,00
274	250	UN	PARAFUSO PHILLIPS	JOMARCA	R\$ 0,50	R\$ 125,00
275	250	UN	PARAFUSO SEXTAVADO Nº 8 C/ BUCHA PLÁSTICA	JOMARCA	R\$ 0,63	R\$ 157,50
293	50	KG	PREGO 08X08 C/CABEÇA	GERDAU	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
294	150	KG	PREGO 10X10 C/CABEÇA	GERDAU	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
295	150	KG	PREGO 12X12 S/ CABECA	GERDAU	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
296	250	KG	PREGO 15X15 C/CABEÇA	GERDAU	R\$ 24,90	R\$ 6.225,00
297	250	KG	PREGO 17X21 C/CABEÇA	GERDAU	R\$ 24,15	R\$ 6.037,50
298	100	KG	PREGO 18X27 C/CABEÇA	GERDAU	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
299	150	KG	PREGO 18X30 C/CABEÇA	GERDAU	R\$ 21,30	R\$ 3.195,00
300	150	KG	PREGO 18X30 S/CABEÇA	GERDAU	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00

VALOR TOTAL R\$ 46.775,00**LOTE 17**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
306	400	UN	REFIL PARA FILTRO DE PONTO AP111	AQUAPLUS	R\$ 47,90	R\$ 19.160,00
307	150	UN	REFIL PARA FILTRO DE PONTO AP200	AQUAPLUS	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
308	150	UN	REFIL PARA FILTRO DE PONTO AP230	AQUAPLUS	R\$ 49,30	R\$ 7.395,00

VALOR TOTAL R\$ 33.605,00**LOTE 18**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
357	3.500	UN	TIJOLO BAIANO	TADIOTO	R\$ 1,65	R\$ 5.775,00
358	2.500	UN	TIJOLO CERÂMICO	TADIOTO	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00

VALOR TOTAL R\$ 10.525,00**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, o **Registro de Preços de Materiais de Construção para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba/SP**, conforme

ADEMAR CESAR Assinado de forma digital
 FERNAINÉ:06294 por ADEMAR CESAR
 648000102 FERNAINÉ:06294648000102
 Dados: 2022.09.15 12:21:35 -03'00'





especificações descritas no Anexo I do Edital, que integra a presente Ata de RP, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos materiais junto à COMPROMITENTE, através de **AF – Autorização de Fornecimento**.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

2.6 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.7 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

ADEMAR CESAR
FERNAINÉ:0629464
8000102

Assinado de forma digital por
ADEMAR CESAR
FERNAINÉ:06294648000102
Dados: 2022.09.15 12:21:48
-03'00'





3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – Em caso de atraso no pagamento por parte da Prefeitura, será aplicado o Artigo 1ºF, da lei 9494/1997, assim, havendo atrasos serão aplicados os juros da caderneta de poupança.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

4.1 - O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 3.769.508,05** (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oito reais e cinco centavos).

Fonte 01 – TESOURO.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS MÍNIMAS

6.1 – A COMPROMITENTE deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega definitiva dos itens, contra defeitos de fabricação.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A Ata de Registro de Preços pretendida deverá ser executada em estrita Conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS

8.1 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**.

8.2 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de até **15 (QUINZE) dias após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento**.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

ADEMAR CESAR

FERNAINÉ:0629

4648000102

Assinado de forma digital por
ADEMAR CESAR
FERNAINÉ:06294648000102
Dados: 2022.09.15 12:22:02 -03'00'





10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.3.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.3.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

ADEMAR CESAR
FERNAINÉ:0629
4648000102

Assinado de forma digital
por ADEMAR CESAR
FERNAINÉ:062946480001
02
Dados: 2022.09.15
12:22:16 -03'00'





11.3.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.3.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.3.5 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do artigo 20 do Decreto nº 5.782/2013 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.4.1 – por razão de interesse público; ou

11.4.2 – a pedido do fornecedor.

11.5 – Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

11.5.1 – Junto ao Órgão Gerenciador:

11.5.1.1 – Homologação dos equipamentos ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Edital de licitação e seus anexos;

11.5.1.2 – Comprovação das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

11.5.2 – Junto à Unidade Contratante:

11.5.2.1 – Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – No ato da assinatura da ATA, como condição para contratação, a empresa deverá apresentar Prova de Regularidade Junto à fazenda do Município de Ubatuba, ou Comprovação de que a empresa não possui inscrição, de acordo com o art.61 do Código Tributário Municipal desta municipalidade [Lei nº 1011/1989]. Esta declaração pode ser emitida gratuitamente no site da prefeitura: <http://prefeitura.ubatuba.sp.gov.br/Certidao/solicitacao.jsf>. Em caso de não apresentação, a empresa poderá enviar a comprovação via e-mail no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação.

12.2 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou





parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.3 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.4 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

12.5 - Sem prejuízo do disposto no art. 86 da Lei nº 8666/93 e do art. 7º da Lei nº 10.520/02, havendo irregularidade no fornecimento do objeto, o contrato e/ou Ata de Registro de Preços ficará sujeito à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) pelo atraso no início da execução da obrigação: Multa equivalente a 1% do valor do termo, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% do valor do termo;
- c) pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% do valor do termo;
- d) qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas no termo: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% do valor do termo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP,

15 SET 2022

15 SET. 2022

ADEMAR CESAR
FERNANE:0629
4648000102

Assinado de forma digital
por ADEMAR CESAR
FERNANE:0629*464800010
2
Dados: 2022.09.15
12:22:42 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Folha Nº _____
Proc. Nº _____

IVANDERLEI BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADEMAR CESAR Assinado de forma digital por
FERNAINÉ:0629464 ADEMAR CESAR
8000102 FERNAINÉ:06294648000102
 Dados: 2022.09.15 12:22:56
 -03'00'

ADEMAR CESAR FERNAINÉ EPP
REPRESENTANTE

